



Valide aqui
este documento

C529128 <ID:01979744>

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

- 1a. TRANSCRIÇÃO:** 27.218 **LIVRO:** 3W **FOLHAS:** 26 **DATA:** 08/02/1956-----
- 1b. TÍTULO:** Venda e Compra.-----
- 1c. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 9 de Abril de 1954, das notas do 2º tabelião local, livro nº 257, fls. 12 verso.-----
- 1d. VALOR:** CR\$ 6.280,30 (seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos).-----
- 1e. CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----
- 1f. TÍTULO ANTERIOR:** 3H-95-10.436.-----

2. IMÓVEL

- 2a. CIRCUNSCRIÇÃO:** 1º Subdistrito (Conceição).-----
- 2b. DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua Dr. Costa Aguiar, esquina da rua Francisco Glicério.-----
- 2c. IMÓVEL:** UMA PARTE IDEAL de 2,3816m² do valor de CR\$ 6.280,30 no terreno, parte de maior porção, onde se erguia uma casa sob ns. 714 e 728, da rua Costa Aguiar, medindo dito terreno para a rua Dr. Costa Aguiar, na altura da praça José Bonifácio; vinte e sete metros (27m) da frente aos fundos, de um lado onde confronta com a rua Francisco Glicério, igual metragem do outro lado onde confina com propriedade da transmitente e dezenove metros e catorze centímetros nos fundos, onde confina ainda com propriedade da outorgante vendedora, com a área total de 511,94m², tendo já sido descontado o chanfro da esquina. (a) Rubens Mantovani, 4º Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.- -

3. PESSOAS

- 3a. TRANSMITENTE:** **ANTÔNIA HUSEMANN**, brasileira, viúva, sui juris, proprietária, residente nesta cidade.-----
- 3b. ADQUIRENTE:** **MANOEL MOREIRA DIAS**, comerciante e s/mr. **MARIA DIAS DA SILVA**-----



Valide aqui
este documento

-----IRA, doméstica, brasileiros, aqui residentes.-----

4. ENCERRAMENTO

-----Certifico, nos termos da certidão datada de 23-6-955, da Prefeitura local, que no lote de terreno nº 1, da planta de subdivisão da Companhia Imobiliária Campineira, quarteirão 1037 do cadastro sito à rua Francisco Glicério, esquina da rua Dr. Costa Aguiar (Praça José Bonifácio), está sendo construído um prédio de 16 pavimentos, com a denominação de EDIFÍCIO CATEDRAL. O prédio em questão possui no pavimento térreo três salões designados pelos ns 1, 2 e 3, possuindo: salão, lavabo e W.C., cada um: O 1º pavimento possui 9 apartamentos sob ns. 11 a 19; o 2º pavimento possui 9 apartamentos numerados de 21 a 29, o 3º pavimento possui 9 apartamentos numerados de 31 a 39; o 4º pavimento contém 9 apartamentos sob ns. 41 a 49; o 5º pavimento possui 9 apartamentos, sob ns. 51 a 59; o 6º pavimento possui 8 apartamentos sob ns. 61 a 68; o 7º pavimento possui 8 apartamentos sob os ns. 71 a 78; 8º pavimento possui 8 apartamentos sob os ns. 81 a 88; o 9º pavimento contém 8 apartamentos numerados de 91 a 98; o 10º pavimento tem 8 apartamentos sob ns 101 a 108; o 11º pavimento possui 8 apartamentos sob os ns. 111 a 118; o 12º pavimento contém 8 apartamentos sob os ns. 121 a 128; o 13º pavimento possui 8 apartamentos, sob ns. 131 a 138; o 14º pavimento contém 8 apartamentos sob ns. 141 a 148; o 15º pavimento possui 4 apartamentos sob os ns. 151 a 154. Os apartamentos de finais 1 a 4, do 1º ao 5º pavimento, estão localizados com frente para a rua Francisco Glicério, os de finais 5 e 6 pela rua Dr. Costa Aguiar e os de finais 7, 8 e 9 no fundo, a saber que os de finais 4 fazem esquina com a segunda rua citada. Os apartamentos de finais 1 a 9 de cada pavimento são idênticos e possuem: sala, vestíbulo e W.C. Os apartamentos de finais 1 a 6, do 6º ao 10º pavimento, são localizados com frente para a rua Francisco Glicério, e os de finais 7 e 8 com frente para a rua Dr. Costa Aguiar, a saber que os de finais 6 fazem esquina com a segunda rua citada. O edifício possui mais um pavimento (o 16º pavimento) onde fica a casa do zelador que é constituída de: quarto, corredor, banheiro e W.C. e mais a casa de máquina e caixa d'água; dou fé. Camps., 27-2-956. 4º esc., (a) Rubens Mantovani. O Of. Suc., (a) Elvino Silva Filho. Certifico, nos termos da escritura de 9-4-954, das notas do 2º Tabelião local, livro 257, fls. 12 verso, que os condôminos do edifício, com a denominação de "Catedral", em construção, resolveram submetê-lo às disposições do Dec. Federal nº 5481 de de 25-6-928, e Lei 285 de 5-6-948,



Valide aqui
este documento

C529128 <ID:01979744>

sendo inalienáveis e indivisíveis as partes do edifício mencionados no artº 2º do Dec.5481), e cláusula 2ª da escritura citada e de acordo com essa mesma escritura, **CABERÁ AOS ADQUIRENTES** Manoel Moreira Dias e s/mr. Maria Dias da Silva Moreira, como propriedade autônoma, o **CONJUNTO Nº 12, DO 1º ANDAR**, composto de sala própria para escritório, instalações sanitárias, vestíbulo ou lavabo, com a área de construção de 22,18m², confrontando na frente com a Avenida Francisco Glicério, nos fundos com o corredor de circulação do 1º andar do edifício, pela direita com o conjunto nº 11, de Nelson Noronha Gustavo Filho e s/mr. e de outro lado com o conjunto nº 13 de Carmine Campagnone s/mr. e outros, estimado em CR\$148.500,00; dou fé. Camps., 11-5-956. 4º esc., (a) Rubens Mantovani. O Of. Suc., (a) Elvino Silva Filho. Vide 2F-8-4.423 (Inscrição Cancelada). Certifico, conforme elementos contidos na transcrição nº 27.282, livro 3W- fls. 49, que conforme certidão de 24/08/1957, da Prefeitura local, a entrada principal dos apartamentos do Edifício Catedral, recebeu o nº 989, pela av. Francisco Glicério, tendo esse Edifício obtido "Habite-se" em 30/11/1956. Dou fé. Campinas, 25 de agosto de 1994. O escrevente Habilitado, (a) Vanilton Donizeti Balbino. O Oficial, (a) Elvino Silva Neto.-----

-----Certifica mais e finalmente que o Conjunto nº 12, do 1º andar tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 30 de abril de 2026. Eu, A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado, que a conferi e subscrevi.-----

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.-----



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZPGN-FA25U-8HG2N-GQLPT>

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRC.: Campinas

Oficial	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Cart. Serv.	R\$ 8,92
Comp. Reg. Civil	R\$ 2,41
Trib.Just.	R\$ 3,15
Ministério Público	R\$ 2,20
Tributo Municipal	R\$ 2,41
TOTAL	R\$ 78,01

C529128 <ID:01979744>



1223093C3000000439156226J

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do
QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>